PORTARIA Nº 90/2017

"REVOGA GRATIFICAÇÃO DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, II, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que a servidora efetiva **ISABEL CRISTINA DA SILVA,** não mais desempenha funções que excedem as funções normais do seu cargo, o que caracterizava como função de maior complexidade e responsabilidade;

Resolve:

Art. 1º. – Fica revogada gratificação de 30%(trinta por cento)sobre o vencimento da servidora **ISABEL CRISTINA DA SILVA,** a partir do dia 16 de outubro de 2017.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 16/10/2017.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Abaeté/MG, aos trinta dias do mês de outubro de dois mil dezessete. (30/10/2017)

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal